



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 35/2023-LE, Dispõe sobre a execução do hino oficial do município de Campo Novo do Parecis nas escolas da rede municipal de ensino, eventos de caráter oficial e dá outras providências.

**AUTORIA:** Ver. Fábio do AGEM

**RELATOR:** Jorge Itamar Rodrigues

## I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei que pretende instituir a execução do hino oficial do município de Campo Novo do Parecis nas escolas da rede municipal de ensino, eventos de caráter oficial.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

## II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

## III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2023.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente

  
BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente

  
JOSÉ MARCIANO

Membro